

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DADM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FECHADA PRESENCIAL Nº 01/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria Nº POR/DADM/012/2020, de 22/01/2020, formada por Jomar Rolland Braga Neto, matrícula nº 1832, Felipe Mazza Mascarenhas, mat. nº 2036, Sônia de Bessa Alves, mat. nº 2033 e Michelly de Souza Ferraz, mat. nº 1877, na sala virtual https://www.gotomeet.me/goto_dcad/lfp-012021, para, conforme Edital de Licitação Fechada Presencial nº 01/2021, publicado no site oficial da Finep e seu extrato no Diário Oficial da União – DOU, de 08/01/2021, realização da sessão pública que tem como objeto: Serviços de advocacia especializado nas áreas societária, tributária e de mercado de capitais para avaliar, revisar e orientar os procedimentos jurídicos da Finep.

Às 09:10 horas foi aberta a sessão, o Condutor explicou que a sessão está sendo realizada de forma remota (virtual) devido a pandemia de COVID-19. A comissão de licitação foi apresentada aos licitantes e o condutor informou as regras gerais para condução da sessão virtual.

Às 09:25 foi dado início ao credenciamento dos licitantes. Foi comunicado quais licitantes pediram antecipadamente por e-mail para se credenciarem.

Foi pedido aos licitantes presentes que não fizeram o pedido antecipado de credenciamento para enviarem e-mail para comissao01@finep.gov.br com a documentação do item 5 do Edital, porém todos os licitantes já haviam enviado a documentação.

Ao final, tivemos os seguintes escritórios que enviaram seus dados para o credenciamento:

- A) Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados ("Demarest Advogados")
- B) Dias Carneiro Advogados
- C) Tauil e Chequer Advogados
- D) Motta Moraes Advogados
- E) Queiroz Cavalcanti Advocacia
- F) Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques - Sociedade de Advogados
- G) Nolasco Sociedade de Advogados
- H) Maciel Advogados
- I) Botelho &Castros Advogados

Foi aberto o prazo de manifestação de 9:30 até as 9:32 para o credenciamento de licitantes que por ventura ainda não tivessem enviado a documentação. Ao final do prazo não houve manifestações.

Foi solicitada documentação complementar de credenciamento dos escritórios Tauil e Chequer Advogados, Motta Morais Advogados e do Grupo Maciel Advogados.

Foram credenciados os escritórios e seus representantes:

- 1) Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados ("Demarest Advogados") - Bruno Francisco Cabral Aurélio
- 2) Dias Carneiro Advogados - Antonio Carlos de Almeida Amendola
- 3) Tauil e Chequer Advogados - Mário Márcio Saadi Lima e Bruno Dario Werneck
- 4) Motta Morais Advogados - Kaiser Motta Lúcio de Morais Júnior e Fernanda da Costa Roland Motta
- 5) Queiroz Cavalcanti Advocacia - Sérgio Papini de Mendonça Uchôa Filho
- 6) Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques - Sociedade de Advogados - Eduardo Augusto de Oliveira Ramires e Raquel Lamboglia Guimarães
- 7) Nolasco Sociedade de Advogados - Larissa Nolasco
- 8) Maciel Advogados- Luis Felipe Canto Barros, Gustavo Mousquer Zimmermann, Rafael Paim Broglio Zuanazzi e Wiliam Iribarren Reinaldo Portador
- 9) Botelho & Castro - Fernanda Moraes de São José, Renan Barros de Carvalho, Antônio Márcio Botelho

Após o credenciamento iniciou-se o prazo para o envio das propostas de preços por email. Foram recebidas as propostas de preços de todos os licitantes credenciados.

As propostas de preços enviadas foram:

	Escritório	Valor por hora (R\$)	Valor total (R\$)
1	Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados ("Demarest Advogados")	999,00	399.600,00
2	Dias Carneiro Advogados	750,00	300.000,00
3	Tauil e Chequer Advogados	1550,00	620.000,00
4	Motta Morais Advogados	200,00	80.000,00
5	Queiroz Cavalcanti Advocacia	420,00	168.000,00
6	Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques - Sociedade de Advogados	600,00	240.000,00
7	Nolasco Sociedade de Advogados	20,00	8.000,00
8	Maciel Advogados	349,75	139.900,00
9	Botelho & Castro	200,00	80.000,00

Das propostas apresentadas, com exceção da Tauil e Chequer Advogados, todas as outras foram aceitas. A proposta do escritório Tauil e Chequer Advogados só tinha a assinatura de um procurador e o contrato social do escritório remete que são necessárias duas assinaturas. Foi aberta a oportunidade da empresa se manifestar e corrigir a proposta, pois conforme edital em seus itens 10.8 e 10.9 tratava-se de vício sanável. A empresa enviou a proposta de preços corrigida e a documentação foi aceita.

Encerrado o envio das propostas de preços, procedeu-se a entrega dos documentos de habilitação e proposta técnica que foram enviados por links para download, conforme edital, em seu item 6.2.

A sessão foi interrompida às 12:11 para que a comissão pudesse baixar e verificar os documentos enviados pelos links, a reabertura foi programada para 14:30.

Às 14:30 a comissão pediu mais 30 minutos para análise e às 15:00 a comissão pediu novamente mais 30 minutos. Neste intervalo foi comunicado que poderiam haver arquivos corrompidos nos links, quando solicitou que os licitantes conferissem os links encaminhados e, se fosse o caso, reencaminhassem o link após manifestação do condutor.

Às 15:30 a sessão foi reaberta. O condutor comunicou que houve problemas de downloads e arquivos corrompidos, referentes aos documentos de proposta técnica dos escritórios Queiroz Cavalcanti e Nolasco.

O escritório Queiroz Cavalcanti comunicou via chat que: *"Verificamos a ausência de acesso aos arquivos da "Pasta 1", em razão da compartimentação interna (número de subpastas). Tais arquivos não estavam abrindo. A fim de solucionar o problema, excluímos as subpastas da "Pasta 1" e incluímos sua numeração diretamente no nome dos arquivos da "Pasta 1"*. E enviou novo link para download.

O escritório Motta advogados enviou novo link de download com um arquivo extra *"declaração da OAB na subpasta 2.1 – habilitação Jurídica"*.

O escritório Nolasco Sociedade de Advogados, enviou novo link da proposta técnica.

O condutor comunicou que estes documentos não enviados no primeiro link, ou enviados mais corrompidos, serão objeto de análise da sua aceitação em momento posterior a essa sessão.

O Condutor abriu espaço para os licitantes que desejassem realizar algum registro na ata.

O Escritório Queiroz Cavalcanti desejou se manifestar registrando no chat: *"Queiroz Cavalcanti Advocacia: Diante dos fatos ocorridos, gostaria de que constasse em ata que o link com a proposta técnica e habilitação foi originalmente enviado no prazo correto. Diante da manifestação da Comissão de que havia algumas inconsistências em alguns arquivos, oportunizando a todos os licitantes o eventual reenvio dos mesmos, fizemos uma conferência e identificamos possível problema de acesso à pasta 1, conforme mensagem anterior.*

Diante disso, tão logo autorizado pela Comissão, enviamos novo link. Como se pôde perceber com o compartilhamento de tela, os arquivos foram efetivamente enviados, sendo necessário ao seu acesso, em alguns casos, a simples redução do nome.

Sendo assim, a Comissão, a exemplo do realizado quando da constatação de outros vícios sanáveis de outros licitantes, concedeu prazo de 30 minutos para que o escritório renomeasse os arquivos, o que foi tempestivamente cumprido.

Em todas as oportunidades, é importante deixar claro que foi previamente confirmado pelo escritório, antes do envio, o pleno acesso aos arquivos pelos links enviados. Apenas quando disponibilizado no chat, foi que as inconsistências surgiram. Na última oportunidade, foi possível constatar a possibilidade de acesso a todos os documentos através do link no chat."

A constatação citada acima pelo Escritório Queiroz Cavalcanti, não se refere a constatação dessa comissão, que não checkou se todos os arquivos estavam abrindo.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, a Comissão, às 17:14, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais

presentes que registraram desejo de assinar. Esta ata será afixada no site da Finep.

Assinatura dos membros da comissão de licitação:

Assinatura dos escritórios presentes:

Bruno Aurélio - Demarest Advogados

Antonio Carlos de Almeida Amendola - Dias Carneiro Advogados

Mário Saadi - Tauil e Chequer Advogados

Fernanda Roland, Motta Advogados

Sergio Papini de Mendonça Uchoa Filho - Queiroz Cavalcanti Advocacia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Eduardo Ramires - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques - Sociedade de Advogados

Larissa Nolasco. Nolasco Sociedade de Advogados.

Gustavo Mousquer Zimmermann - Maciel Advogados

Antônio Marcio Botelho - Botelho & Castro Advogados